



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 3928, de 14 de fevereiro de 2019.

EMENTA: NOMEIA COMISSÃO PARA ANÁLISE DE MATERIAL DIDÁTICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA O EXERCÍCIO DE 2019/2020.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear comissão para análise de material didático da Secretaria Municipal de Educação, para o exercício de 2019/2020, conforme composição abaixo:

- **Representante de Dirigente Municipal de Educação**
Sandra Maria Firmes Altoé
- **Representante de Diretores das Escolas da Rede Municipal**
Scheila Pereira da Silva
- **Representante dos Professores das Escolas da Rede Municipal**
Valdivia Araujo Bonadimani
- **Representantes do Administrativo da a Secretaria Municipal de Educação**
Maria Adnete Zavaris Drago
Ruslana Burini Marcos


Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.


Marilândia(ES), 14 de fevereiro de 2019.


GEDER CAMATA
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 14/02/2019.

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA EM, 14/02/2019  SERVIDOR

Marcio Paier
Técnico Administrativo

Data de Publicação
O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 14/02/2019

SERVIDOR
Gilmar Passamani Pereira
Gerente Atendimento ao
Contribuinte e de Tributos